## MPV 609

00089

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/03/2013  Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013				
Autor Deputado Arthur Oliveira Maia				n° do prontuário
1 🗆 Supressiva 2. 🗆 Substitutiva 3. 🗆 Modificativa 4 X Aditiva				5. 🗆 Substitutivo global
Páginas 2	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO  Art. 1. Acresça-se ao artigo 1º da Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013 o				
seguinte dispositivo:  Art. 1° A Lei n° 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:  "Art. 1°				
JUSTIFICAÇÃO  A presente emenda justifica-se pela necessidade de consolidar as medidas adotadas pelo Governo Federal para fortalecer a economia e conferir possibilidade de as famílias brasileiras terem acesso a uma alimentação de qualidade.  Trata-se de produto tradicional na mesa das famílias brasileiras. Usualmente utilizado em conjunto com os azeites nos tempero de saladas que acompanham as principais refeições da população em geral, além de integrar o conceito de cesta básica de alguns estados da Federação.  Assim, com o objetivo de conferir maior efetividade às medidas de incentivo à economia e				
atingir um maior número de famílias brasileiras beneficiadas encaminho a presente proposta de alteração ao texto original da MP 609/2013.				
PARLAMENTAR				
Dun				

Subsecretaria av Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 14/3/2013 as 16:31

Paula Teixeira - Mat. 255170